DECRETO Nº. 426/2017

Súmula:- Homologa Resolução do **Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana - CMAS,** como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

D E C R E T A:-

Art. 1º Fica homologada a **Resolução** aprovada pelo **Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana - CMAS**, conforme anexo deste Decreto, a saber:-

Anexo Único - Resolução nº 046, de 27 de outubro de 2017, que *"Aprova totalmente o termo de adesão e o plano de ação da Deliberação 65/17 em conjunto com as deliberações 51 e 76/2015 do CEAS-PR para benefícios eventuais".*

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 28 de outubro de 2017.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

ASSISTÊNCIA SOCIAL
APUCARANA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 46/2017

Súmula: Aprova totalmente o termo de adesão e o plano de ação da Deliberação 65/2017 em conjunto com as deliberações 51e76/2015 do CEAS-PR para benefícios eventuais.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 210, de 23 de novembro de 2009.

RESOLVE

Art. 1. Aprova totalmente o termo de adesão e o plano de ação da Deliberação 65/2017 em conjunto com as deliberações 51e76/2015 do CEAS-PR para benefícios eventuais.

Art. 2°Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 27 de outubro de 2017.

Ana Paula Nazarko
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social